

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	Lei ou Decreto de criação	Data	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	Lei ou Decreto de criação	Data
E.E.P.G. João Franceschini	42.704	29-11-83	E.E.P.G. Prof. <sup>a</sup> Antonieta Grassi Malacusi	9.491	11-02-77
E.E.P.G. Morvan Dias de Figueiredo	23.677-A	25-09-54	E.E.P.G. de Guaiçara	14.424	14-12-79
E.E.P.G. Dr. Sylvio de Aguiar Maya	9.491	11-02-77	E.E.P.S.G. Donato Marcelo Balbo	6.890	29-03-62
E.E.P.G. José Pires Alvim	14.424	14-12-79	E.E.P.G. da Vila Leuza	13.529	15-05-79
E.E.P.G. Prof. Dr. Carlos Araújo Pimentel	9.491	11-02-77	E.E.P.G. do Jardim Santa Catarina	14.424	14-12-79
E.E.P.G. da Vila João XXIII	8.537	15-09-76	E.E.P.G. de Cosmorama	14.424	14-12-79
E.E.P.G. do Bairro São Bernardo	14.424	14-12-79	E.E.P.G. de Santo Antônio do Aracanguá	14.523	26-12-79
E.E.P.G. Prof. Carlos Lencastre	5.584	05-02-75	E.E.P.S.G. Vicente Felício Primo	23.227-E	23-03-54
E.E.P.G. Prof. <sup>a</sup> Castinaula de Barros Mello e Albuquerque	7.517	03-02-76	E.E.P.G. de Vila Lourdes	42.703	29-11-63
E.E.P.G. Prof. Celestino de Campos	7.517	03-02-76	E.E.P.G. de São Martinho D'Este	13.529	15-05-79
E.E.P.G. Prof. Djalma Octaviano	7.517	03-02-76	E.E.P.S.G. Manoel Bento Neto	5.761	04-07-60
E.E.P.G. Prof. Hildebrando Siqueira	9.491	11-02-77	3. <sup>a</sup> E.E.P.G. de Auriflâma	7.517	01-02-76
E.E.P.G. do Jardim Santa Vitoria	14.424	14-12-79	E.E.P.G. de Nova Castilho	11.533	08-05-78
E.E.P.G. Prof. João Guimerindo Guimarães	7.517	03-02-76	E.E.P.G. da Vila Brasil	9.491	11-02-77
E.E.P.G. Reverendo Prof. José Carlos Nogueira	7.517	03-02-76	E.E.P.G. de São João do Pau D'Alho	14.424	14-12-79
E.E.P.G. Prof. <sup>a</sup> Leonor Zuhlke Falson	13.529	15-05-79	E.E.P.G. de Vila Aurelio	14.424	14-12-79
E.E.P.G. Prof. Luiz Gonzaga da Costa	41.160	10-12-62	E.E.P.G. Arthur Ribeiro	5.544	22-01-75
E.E.P.G. Dr. Manoel Alexandre Marcondes Machado	7.517	03-02-76	E.E.P.S.G. Prof. <sup>a</sup> Olga Yasuko Yamashita	51.334	29-01-69
E.E.P.G. Dr. Mário Natividade	9.491	12-02-77	E.E.P.G. da Vila Operária	14.424	14-12-79
F.E.P.G. do Parque da Figueira	13.529	15-05-79	E.E.P.G. Antonio Monteiro da Silva	14.424	14-12-79
E.E.P.G. Prof. <sup>a</sup> Stella Couvert Ribeiro	6.117	26-06-61	E.E.P.G. de Maracá	14.424	14-12-79
E.E.P.S.G. Prof. Moysés Horta de Machado	4.829	26-08-58	E.E.P.G. do Jardim Continental	14.424	14-12-79
E.E.P.G. Prof. <sup>a</sup> Elza Facca Martins Bonilha	5.569	29-01-75	E.E.P.G. de Vila Industrial	14.424	14-12-79
E.E.P.G. Anna Abreu	7.517	03-02-76	E.E.P.G. de Oriente	14.424	14-12-79
E.E.P.G. Adib Miguel Haddad	13.529	15-05-79	E.E.P.G. Prof. José Augusto de Oliveira	7.517	03-02-76
E.E.P.G. Antonio Messina	6.512	22-11-61	E.E.P.G. Cel. José Inocêncio Moreira	9.491	11-02-77
E.E.P.G. Prof. <sup>a</sup> Armanda Santana Polenti	13.529	15-05-79	E.E.P.G. do Bairro Extremadura	11.181	16-02-78
E.E.P.G. do Bairro Iyoturucaia	11.533	08-05-78	E.E.P.G. de Vila Ibirapuera	7.517	03-02-76
E.E.P.G. da CAIC	11.533	08-05-78	E.E.P.G. Eng. <sup>o</sup> Clay Presgrave do Amaral	14.033	22-07-44
E.E.P.G. Prof. <sup>a</sup> Deolinda Copelli de Souza Lima	9.491	11-02-77	E.E.P.G. do Bairro Inhuguvira	9.491	11-02-77
E.E.P.G. Prof. João Luiz Campos	9.491	11-02-77	E.E.P.G. de Cajati	7.517	13-02-76
E.E.P.G. Prof. <sup>a</sup> Joceny Villela Curado	13.529	15-05-79	E.E.P.G. de Vila Clementina	9.491	11-02-77
E.E.P.G. Prof. José Feliciano de Oliveira	7.517	03-02-76	E.E.P.G. da Vila Nova Ribeira	9.491	11-02-77
E.E.P.G. Prof. Lazaro Miranda Duarte	9.454	01-02-77	E.E.P.G. da Vila São Francisco	9.491	11-02-77
E.E.P.G. Deputado Rauleri Mazzilli	5.941	04-04-75			
E.E.P.G. do Jardim Buriú	9.491	11-02-77			
E.E.P.G. do Parque Guarani	14.424	14-12-79			
E.E.P.G. Francisco Graziano	42.703	29-11-63			
E.E.P.C. Antonio Candido de Camargo	16.805	28-01-47			
E.E.P.G. Prof. Lazaro Duarte do Pateo	7.517	03-02-76			
E.E.P.G. Maria Thereza Silveira de Barros Camargo	9.491	11-02-77			
E.E.S.G. Dr. Luiz Gonzaga de Campos Toledo	242	20-05-70			
E.E.P.G. Prof. <sup>a</sup> Julia Colombo de Almeida	42.285	01-08-63			
E.E.P.G. Prof. <sup>a</sup> Osmarina Sedeh Padilha	9.461	11-02-77			
E.E.P.G. Prof. <sup>a</sup> Anesia Martins Mattos	6.065	20-05-61			
E.E.P.G. Giacomo Corte	1.790	17-10-78			
E.E.P.G. Dr. Abelardo Cesar	13.810	16-08-79			
E.E.P.G. Prefeito Caetano Munhoz	8.946	26-08-65			
E.E.P.G. Prof. João Simões	7.517	03-02-76			
E.E.P.G. São Judas Tadeu	11.181	16-02-78			
E.E.P.S.G. Prof. <sup>a</sup> Dinora Marcondes Gomes	9.050	28-10-65			
E.E.P.G. Prof. Geraldo Honorato Azzi Sachs	5.633	19-02-75			
E.E.P.G. João Manoel do Amaral	16.720	15-01-47			
E.E.P.S.G. Alexandre de Avila Borges	50.537	12-10-68			
E.E.P.G. Prof. <sup>a</sup> Iolanda Ribeiro Novais	14.213	12-11-79			
E.E.P.G. de Monte Alto	14.424	14-12-79			
E.E.P.G. Prof. <sup>a</sup> Hermínia Gugliano	5.013	04-12-58			
E.E.P.G. Prof. Romualdo Monteiro de Barros	14.424	14-12-79			
E.E.P.G. Padre Orestes Ladeira	13.529	15-05-79			
E.E.P.G. Prof. Andrellino Vieira	11.181	16-02-78			
E.E.P.G. Conde do Pinhal	14.424	14-12-79			
E.E.P.G. Prof. <sup>a</sup> Iracema Miele	6.402	14-10-61			
E.E.P.G. Maurício Leite de Moraes	5.542	22-01-75			
E.E.S.G. Dr. Antonio de Moraes Barros	7.517	03-02-76			
E.E.P.G. Prof. Julio Ascânio Mallet	14.424	14-12-79			
E.E.P.G. Padre Nelson Antonio Romão	42.352	16-08-63			
E.E.P.G. de Arealva	14.424	14-12-79			
E.E.P.G. Irmã Arminda Sbrissia	14.424	14-12-79			
E.E.P.G. Padre João Batista de Aquino	6.332	28-09-61			

## DECRETO N.º 17.024, DE 19 DE MAIO DE 1981

Dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar n.º 247, de 6 de abril de 1981, aos funcionários da Universidade de São Paulo — USP

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1.º da Lei Complementar n.º 247, de 6 de abril de 1981.

## Decreta:

Artigo 1.º — As disposições da Lei Complementar n.º 247, de 6 de abril de 1981, aplicam-se no que couber aos funcionários da Universidade de São Paulo.

Artigo 2.º — O enquadramento dos cargos do Quadro da Universidade de São Paulo nas Escalas de Vencimentos, bem como as respectivas amplitude e velocidade evolutiva, ficam estabelecidos na conformidade dos Anexos de Enquadramento de Cargos que fazem parte integrante deste decreto.

Artigo 3.º — As disposições deste decreto aplicam-se aos inativos. — Parágrafo único — Os proventos dos aposentados em cargos, cujas denominações não coincidam com as estabelecidas nos Anexos de Enquadramento de Cargos a que se refere o artigo anterior, ficam fixados na conformidade dos Anexos de Enquadramento que fazem parte integrante deste decreto.

Artigo 4.º — Os prazos fixados no § 3.º do artigo 23 e nos artigos 24 e 25 das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 247, de 6 de abril de 1981, serão contados, para os funcionários e inativos de que tratam os artigos anteriores, a partir da data da publicação deste decreto.

Artigo 5.º — Os títulos dos funcionários abrangidos por este decreto serão apostilados pela autoridade competente.

Artigo 6.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento-Programa vigente da Universidade de São Paulo.

Artigo 7.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1981, revogadas as disposições gerais ou especiais que disponham sobre a matéria disciplinada neste Decreto.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Wadih Heli, Secretário da Administração

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 19 de maio de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

## ANEXO DE ENQUADRAMENTO DE CARGOS

USP

ESCALA DE VENCIMENTOS I

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA						
DENOMINAÇÃO	TABELA	REFERÊNCIA		A	V	DENOMINAÇÃO	TABELA	REFERÊNCIA		A	V
		INICIAL	FINAL					INICIAL	FINAL		
Almoxarife	SQC-II	20	37	II	VE-3	Almoxarife	SQC-II	11	28	II	VE-3
Auxiliar de Campo	SQC-III	9	24	I	VE-1	Auxiliar Agropecuario I	SQC-III	5	20	I	VE-1
Carpinteiro	SQC-III	14	31	II	VE-2	Carpinteiro	SQC-III	7	24	II	VE-2
Conservador	SQC-III	15	32	II	VE-2	Conservador	SQC-III	8	25	II	VE-2
Contínuo Porteiro	SQC-III	7	22	I	VE-1	Contínuo Porteiro	SQC-III	3	18	I	VE-1
Encarregado de Setor (Zeladoria)	SQC-II	17	34	II	VE-2	Encarregado de Setor (Zeladoria)	SQC-II	9	26	II	VE-2
Encarregado de Turma	SQC-II	17	34	II	VE-2	Encarregado de Turma	SQC-II	9	26	II	VE-2
Escriturário	SQC-III	16	33	II	VE-3	Escriturário	SQC-III	8	25	II	VE-3
Feitor	SQC-III	10	25	I	VE-1	Feitor	SQC-III	5	20	I	VE-1
Inspetor de Alunos	SQC-III	14	31	II	VE-2	Inspetor de Alunos	SQC-III	7	24	II	VE-2
Massagista	SQC-III	12	27	I	VE-1	Massagista	SQC-III	6	21	I	VE-1
Mecânico	SQC-III	14	31	II	VE-2	Mecânico	SQC-III	7	24	II	VE-2
Motorista	SQC-III	14	31	II	VE-2	Motorista	SQC-III	7	24	II	VE-2
Oficial de Administração	SQC-III	20	37	II	VE-3	Oficial de Administração	SQC-III	11	28	II	VE-3
Pedreiro	SQC-III	14	31	II	VE-2	Pedreiro	SQC-III	7	24	II	VE-2
Servente	SQC-III	6	21	I	VE-1	Servente	SQC-III	2	17	I	VE-1
Técnico de Documentação	SQC-III	20	37	II	VE-3	Técnico de Documentação	SQC-III	11	28	II	VE-3
Telefonista	SQC-III	10	25	I	VE-1	Telefonista	SQC-III	5	20	I	VE-1
Torneiro Mecânico	SQC-III	14	31	II	VE-2	Torneiro Mecânico	SQC-III	7	24	II	VE-2
Vigia	SQC-III	10	25	I	VE-1	Vigia	SQC-III	5	20	I	VE-1